

O PÓLO E A GESTÃO POLÍTICA

Jorge Blascoviski Vieira*

"O Rio Grande do Sul ganhou, mas é o Rio que vai levar."

(Gov. Moreira Franco)

Pretende-se discutir, no presente texto, uma das principais lacunas que envolvem o Pólo Petroquímico do Sul: a articulação política.

O setor petroquímico brasileiro é um clube com um pequeno número de sócios onde o ingresso de novos associados requer um articulado jogo de pressão política. Nessa situação, mesmo antigos integrantes, com longa tradição no setor, devem executar calculados movimentos para expandir sua capacidade de produção e conquistar fatias adicionais desse voraz mercado.

Foi para enfrentar essa intrincada e movediça situação que o Pólo de Camaçari montou um esquema de negociação de extrema eficiência, que resultou em um conjunto industrial com quase 50 empresas, responsável por 1/4 da arrecadação baiana do ICM.

Já o pólo gaúcho ainda não logrou montar um sistema que lhe possibilite negociar uma participação nos investimentos na petroquímica nacional de forma mais ampla. À exceção do grupo inicial de plantas industriais, os novos projetos foram sendo definidos, para o III Pólo, a partir de conflituosas e difíceis negociações, enquanto, na Bahia, os novos investimentos são definidos e assegurados de forma mais serena e sistemática.

Um exemplo dessas dificuldades pode ser dado a partir das negociações, envolvendo a ampliação da Companhia Petroquímica do Sul (COPESUL) e a definição da localização no III Pólo da planta de cumeno-fenol-acetona. Por um longo período, a ampliação da COPESUL esteve em discussão junto aos órgãos de decisão e enfrentou diversos obstáculos. O fato evidencia que mesmo uma integrante do sistema PETROBRÁS tem dificuldade de obter uma licença de expansão de suas instalações, ainda que os estudos indiquem o projeto como altamente favorável, tanto pela resposta rápida que dará em termos de volume de produção como pelo baixo custo de implantação.

^{*} Economista da FEE.

Concomitantemente à decisão favorável ao pleito do Governo Estadual para ampliação da COPESUL, reformulou-se o Plano Nacional de Petroquímica para o período de 1987 a 1995, com consequências que merecem reflexão. A reformulação do Plano, assinada pelo Presidente Sarney, apresenta uma nova repartição dos recursos estatais à petroquímica conforme a Tabela 1.

Tabela 1

Investimentos estatais em petroquímica no Brasil — 1987/95

| DISCRIMINAÇÃO | US\$ MILHÕES | % |
|---|--------------|-------|
| Pólo do Rio de Janeiro | 820 | 44,8 |
| Pólo de São Paulo | 82 | 4,5 |
| Pólo do Rio Grande do Sul | 33 | 1,8 |
| Pólo da Bahia | 680 | 37,1 |
| Unidades de Alagoas, Sergipe e Bahia | 200 | 10,9 |
| Refinaria Duque de Caxias do Rio de Janeiro | 17 | 0,9 |
| TOTAL | 1 832 | 100,0 |

FONTE: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (3.11.88). Brasília. p.21148-9. Seção I.

A divisão desses recursos mostra que o grupo reivindicador do Pólo do Rio de Janeiro, apesar das dificuldades iniciais, conseguiu se impor, abrindo uma nova frente na petroquímica brasileira. Mas, se o Rio de Janeiro tem motivos para comemorar, a Bahia não fica atrás, pois, apesar de já possuir um enorme parque, garantiu nada mais nada menos que a duplicação de sua central de matérias-primas. Já o Rio Grande do Sul obteve apenas 1,8% do volume total de investimentos de entidades estatais até 1995.

No que diz respeito à localização, no III Pólo, da planta de cumeno-fenol-acetona, embora a decisão venha sendo considerada como definitiva, uma leitura atenta do despacho presidencial mostrará que o texto indica apenas "(...) a previsão de uma planta de cumeno-fenol-acetona para o Rio Grande do Sul (...)" (DOU, 3.11.88, p. 21150). O documento oficial não caracteriza, portanto, uma decisão, mas uma promessa. Não há uma decisão explícita, cabe acrescentar que não define o grupo detentor da planta e ainda não garante o suprimento de matéria-prima. Além disso, o mesmo despacho define que haverá ainda no País mais outra unidade de cumeno-fenol-acetona, sem, contudo, estabelecér sua localização, bem como sua escala de produção.

Tal prática decisória não é novidade, tendo em vista o poder de barganha dos grupos em disputa — Rhodia e Grupo Ipiranga —, que colocam o Governo Federal em um fogo cruzado, em que a alternativa será empurrar para o mercado a decisão final. Esta emergirá a partir de negociações entre os próprios interessados, estabelecendo exclusões, já que o mercado nacional não é amplo o suficiente para absorver a produção de unidades produtivas.

As origens das dificuldades do Governo do Rio Grande do Sul em criar um eficiente instrumento de promoção do pólo gaúcho são antigas e remontam ao período de sua implantação, pois, naquele momento, deu-se uma exagerada atenção às obras em comparação aos aspectos promocionais do projeto. As dificuldades nesse campo iam desde a simples elaboração de prospectos até uma completa ausência junto às instâncias definidoras de políticas do Governo Federal.

Outro equívoco cometido ocorreu no "arranque" operacional das plantas, quando deveria ter ocorrido uma modificação na forma de agir do Governo Estadual, transformando o Conselho de Implantação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul (CONPETRO) em um organismo dedicado exclusivamente à articulação política com capacidade para ligar os vários elos formadores do setor: Governo Federal, investidores privados e, fundamentalmente, o investidor estatal — o grupo PETROBRÁS.

A Bahia, além de melhor estruturada a nível do Governo Estadual, criou um mecanismo de centralização dos investimentos — a "holding" Norquisa — com uma autonomia e uma capacidade de recursos com invejável poder de fogo.

Em conseqüência desse quadro, cabe ao pólo gaúcho estruturar-se, reproduzindo aqui as boas características do modelo baiano. Assim, cabe ao Governo do Estado, a partir da montagem de um mecanismo ágil, com autonomia — capaz de arregimentar recursos humanos e materiais — criar uma linha de frente apta a abrir espaço e alternativas de investimentos. Ao mesmo tempo, e no mesmo plano de importância, criar uma instituição financeira — à semelhança da Norquisa — centralizadora e canalizadora de recursos e com capacidade, entre outras coisas, para dar autonomia à COPESUL — repetindo a experiência da Companhia Petroquímica do Nordeste (COPENE) —, livrando-a dos controles hoje existentes.

Posicionando-se de maneira mais forte junto à comunidade petroquímica nacional, poderá o Estado, ainda, colocar em discussão uma outra questão-chave muito importante para o III Pólo: os incentivos fiscais concedidos a seu concorrente, o Pólo de Camaçari, especialmente a isenção de Imposto de Renda por 10 anos.

Adotando a estratégia do pólo baiano como o melhor caminho e homogeneizando a distribuição dos incentivos fiscais, novas alternativas se abrirão para a petroquímica gaúcha, tornando-se a consolidação do pólo uma questão de tempo. Contudo a simples consolidação não se constitui no objetivo final. A existência de um eficiente esquema de articulação, somado a um consistente canal de recursos, abrirá, certamente, outras alternativas de investimentos não só para petroquímica. Os capitais gerados nesse setor poderão fluir para outros segmentos industriais, como a química base ou a química fina. O pólo do Rio Grande do Sul possivelmente será, então, elemento capaz de gerar inúmeras opções de investimentos, refletindo-se de forma mais incisiva no setor produtivo regional.

Bibliografia

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (3.11.88). Brasilia. p.21148-9. Seção I.